



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

LEILÃO Nº 001/2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **PATRICK LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *Decreto nº 272/2021 de 1º de fevereiro de 2021*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Leilão Nº 001/2022, Proc. Administrativo nº1605001/2022, do tipo MAIOR LANCE, Homologado para:**

- **MARCILIO NUNES MARTINS, CPF Nº 280.802.298-05, com o valor:**

LOTE	VALOR DA ARREMATACÃO
LOTE XXIV	R\$ 1.000,00

- **JOSE SHUSEI TSURUZAKI, CPF Nº 136.976.762-53, com o valor:**

LOTE	VALOR DA ARREMATACÃO
LOTE XV	R\$ 500,00

- **RIVANILDO SALUSTIANO DA SILVA, CPF Nº 396.771.922-72, com o valor:**

LOTE	VALOR DA ARREMATACÃO
LOTE V	R\$ 250,00
LOTE VI	R\$600,00
LOTE XII	R\$450,00
LOTE XIII	R\$190,00
LOTE XX	R\$2.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

LOTE XXIII	R\$ 1.000,00
-------------------	---------------------

- **JEFERSON LEAL BAPTISTA CAMARGO, CPF N° 108.932.528-24, com o valor:**

LOTE	VALOR DA ARREMATACÃO
LOTE VIII	R\$ 1.800,00
LOTE IX	R\$ 3.300,00

- **RICARDO CESAR MATINS CAVALHERI, CPF N° 939.956.799-00, com o valor:**

LOTE	VALOR DA ARREMATACÃO
LOTE II	R\$ 500,00
LOTE III	R\$ 100,00
LOTE IV	R\$ 1.500,00
LOTE X	R\$ 3.360,00
LOTE XI	R\$ 450,00
LOTE XVII	R\$ 580,00
LOTE XIX	R\$ 4.000,00
LOTE XXI	R\$ 250,00
LOTE XXII	R\$ 7.000,00

- **COMERCIAL CASA DO FERRO, CNPJ N° 27.567.934/0001-66, com o valor:**

LOTE	VALOR DA ARREMATACÃO
LOTE I	R\$ 1.050,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

LOTE VII	R\$ 1.200,00
LOTE XVI	R\$ 100,00
LOTE XVI	R\$ 1.000,00
LOTE XVIII	R\$ 550,00

DO OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO ENTE MUNICIPAL, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, DIVIDIDO EM LOTES DISCRIMINADOS E DEVIDAMENTE AVALIADOS PELA COMISSÃO DE DEPRECIAÇÃO E REAVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

DO JULGAMENTO:

No que tange ao julgamento do preço e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, o objeto que se pretende celebrar é lícito e juridicamente possível. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde o processo de leilão, análise jurídica, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

CONCLUSÃO:

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que conforme fundamento na Lei nº 6.476/2020, Lei nº 8.666/93, o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

1. Ofício de Solicitação N° 078/2022 - SECAD
2. Despacho
3. Relatório da Situação Atual dos Bens
4. Despacho
5. Detalhamento dos Bens
6. Despacho ao Setor de Contabilidade
7. Dotação Orçamentária



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

8. Declaração de adequação orçamentária e financeira
9. Termo de Autorização
10. Termo de Autuação
11. Minuta Edital de Leilão
12. Parecer Jurídico
13. Certidão de Divulgação
14. Aviso de Licitação
15. Publicação
16. Edital de Leilão nº 001/2022
17. Credenciamento
18. Ata de Leilão nº 001/2022
19. Aviso de Adjudicação e homologação
20. Publicação

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Capanema-PA, 13 de julho de 2022.

PATRICK LIMA DE CARVALHO
Controlador Interno